



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência  
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 05 de abril de 2016.

OFÍCIO N.º 038/GP/CMPR/16-IV

Assunto: *Indicação Verbal (envia)*

Senhora Prefeita Municipal,

PROTOCOLO GERAL

Proc. n.º 1883

Folha. n.º

Data 10/04/2016

Rubrica

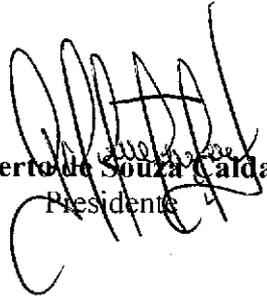
A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **Mauro Ettore**, apresentada na 12ª Sessão Ordinária, do 4º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 28 de março do corrente ano, com o seguinte teor:

“ Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício à Exmª Prefeita Municipal de Porto Real – RJ, Srª **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias à Secretaria Competente, pediu uma atenção especial para a Avenida A do Bairro Freitas Soares, pois sempre que chovia tinha transtorno com esgoto lá.

## JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação pediu uma atenção especial para a Avenida A do Bairro Freitas Soares, pois sempre que chovia tinha transtorno com esgoto lá.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

  
Gilberto de Souza Caldas  
Presidente

A  
Exmª. Srª. Maria Aparecida da Rocha Silva  
DD. Prefeita Municipal de Porto Real